



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0716/08	DATA: 27/05/2008
INÍCIO: 14h30min	TÉRMINO: 15h54min	DURAÇÃO: 1h24min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h23min	PÁGINAS: 35	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Empresário.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberto os trabalhos da 19^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, Edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto, de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 38^a reunião.

Pergunto aos senhores Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. (*Pausa.*) Foi solicita a dispensa da leitura da ata.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Sr. Paulo Roberto Franco Marinho. Já está à mesa o Sr. Paulo Roberto Franco Marinho.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. O tempo concedido do depoente será de 20 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo, deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo necessário para as suas interpelações. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer as suas interpelações, computados neste tempo para as respostas do depoente.

Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente Termo de Compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *“...sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado”.*

Encontra-se presente aqui com o depoente o Sr. Ary Bergher, ilustre advogado do Rio de Janeiro, a quem convido para também permanecer nesta Mesa.

Com a palavra o Sr. Paulo Roberto Franco Marinho, por até 20 minutos.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Sr. Deputado, Presidente da Comissão, queria, antes de tudo, saudá-lo e saudar sobretudo a iniciativa desta CPI, que pretende apurar crimes de escutas ilegais de gramos. Eu estou aqui hoje, enfim, na condição de vítima de um crime que aconteceu no ano de 2001, mais



precisamente em junho de 2001. Eu vou tentar narrar, de forma absolutamente breve, o episódio e me coloco à disposição dos senhores para prestar qualquer outro esclarecimento. Na véspera de um fim de semana do dia 21 de junho eu fui procurado, pelo telefone, pela jornalista Consuelo Dieguez, que, numa sexta-feira, no final da manhã, essa jornalista me telefonou — Consuelo Dieguez, exatamente — com o objetivo de colher de mim alguma opinião a respeito de uma matéria que a revista *Veja* estaria publicando naquele fim de semana, que tratava de... Enfim, a revista imaginava que... A matéria tratava de uma disputa empresarial e que no corpo dessa disputa empresarial havia a publicação de gravações que foram entregues em fitas para a revista *Veja*. E a revista, acreditando que aquelas gravações tivessem algum interesse jornalístico, resolveu publicar. Eu, como não tinha, até então, nenhum conhecimento da matéria, disse à jornalista que eu, enfim, não tinha nada a acrescentar, até porque não tinha conhecimento da matéria. Aquilo foi uma absoluta surpresa para mim. Enfim, a sexta-feira correu. No fim de semana, no sábado, eu recebi, como assinante que sou, um exemplar da revista *Veja*, que tinha, então, uma longa reportagem de 8 páginas, com chamada na primeira página, narrando trechos tirados do contexto das conversas havidas entre eu e amigos, amigos pessoais, amigos de 20 anos — e um dos amigos, o empresário Nelson Tanure, o segundo, o jornalista Ricardo Boechat, que na ocasião trabalhava como colunista no jornal *O Globo*. E, tentando dar uma conotação de alguma coisa que não tivesse, que não fosse lícita naquela matéria, a matéria tentou, de alguma maneira, denegrir as pessoas que estavam sendo objeto daquela reportagem. Eu imediatamente, após o domingo que foi publicada a matéria, procurei constituir advogados e fui ao Ministério Público, acompanhado dos advogados, para então fazer uma notícia de crime. E fiz, naquela ocasião, um relato do que estava acontecendo diante da minha perplexidade de ter sido, enfim, informado daquela reportagem. Eu abro um parênteses para mencionar que, do ponto de vista de interesse público, aquela reportagem não continha absolutamente nenhuma revelação. A matéria era uma matéria que... Inclusive eu trouxe o exemplar da revista aqui que vou disponibilizar para a CPI. A matéria era uma matéria fraca, de cunho jornalístico fraco. Eu diria até que me pareceu uma matéria encomendada. Eu, enfim, faço esse juízo de valor porque, na ocasião em que essa matéria foi



publicada, eu exercia a função de Vice-Presidente do *Jornal do Brasil* e, enfim, convivia, naquele período, muito com a mídia, com os jornalistas. E a minha interpretação é que aquela matéria teria sido encomendada. Contratei, enfim, um detetive particular, na época, para que me prestasse um serviço de apuração, porque eu me vi absolutamente solitário nessa história, e contratei advogados. Fiz o que qualquer cidadão faria diante de uma situação como essa que eu vivi. Não preciso revelar para vocês o tamanho do dano que isso me causou, não só a nível familiar, porque, de um dia para o outro, você se vê exposto na revista de maior circulação do País com uma matéria de mais de 8 páginas publicando degravações colhidas ilegalmente e tirando essas degravações do contexto das conversas, então, dando a essas degravações uma conotação cuja origem da conversa não continha... Então, eu percebi que tudo isso era uma grande articulação, e obviamente comecei, a partir da segunda-feira, após a publicação da revista, comecei um trabalho pessoal de apuração. Obviamente, como eu trabalhava na ocasião num jornal, tenho muitos amigos jornalistas, comecei a conversar com as pessoas para colher informações de onde estava vindo, quem seriam os autores daquele crime. O que eu consegui apurar na ocasião foi o seguinte: para minha surpresa, eu cheguei a uma apuração de que existe um crime que é quase perfeito. O crime nunca é perfeito, mas esse crime foi um crime quase perfeito. E eu digo que ele é quase perfeito porque a gravação que deu origem às fitas que foram entregues à revista *Veja* foi colhida de forma legal, ou seja, com autorização da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. E essas degravações, essas gravações, essas interceptações telefônicas foram feitas primeiro a pedido de um detetive da Polícia Civil do Rio de Janeiro que, alegando estar investigando uma quadrilha envolvida em crime de tráfico de entorpecente, solicitou ao delegado do Município de Duque de Caxias que esse delegado solicitasse a interceptação de vários números de telefone. Queria frisar, neste momento que, quando essa solicitação do detetive foi feita ao delegado, ela teve origem numa denúncia anônima. Então, quando eu digo que o crime é quase perfeito é porque você, hoje em dia, pode fazer uma denúncia anônima a qualquer pessoa, acusando essa pessoa de alguma coisa e, a partir da denúncia anônima, eles incluem o seu telefone numa lista de telefones passíveis de estarem envolvidos com o crime organizado. Então, esse detetive solicitou ao delegado, o delegado,



então, solicitou a uma juíza da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, lotada na vara de Duque de Caxias, e essa juíza então concedeu uma autorização judicial para que os meus telefones, tanto o fixo quanto o celular, fossem interceptados por um prazo de 15 dias. Após 15 dias, esse mesmo delegado solicitou uma prorrogação deste prazo para a escuta do meu telefone, alegando que nos primeiros 15 dias de interceptação havia indícios relevantes que pudessem ligar aquele telefone ao crime organizado. Quando eu digo que o crime é quase perfeito é porque eu imagino... eu não imagino, ou melhor, eu fico imaginando como é que um policial pede a interceptação de um número de telefone de uma pessoa que não tem absolutamente nada a ver com aquilo que está sendo investigado. Mas ele não imaginava, ou pelo menos eles não imaginavam que aquelas fitas iriam parar na mídia, na imprensa e principalmente na revista de maior circulação do País, que é a revista *Veja*. E, obviamente, quando essas degravações foram mostradas na revista, numa reportagem, repito, de 8 páginas, essas gravações, obviamente... a autoria dessa interceptação começou a ser investigada tanto por mim, pelas vítimas da interceptação, no meu caso, quanto por outras pessoas que se interessaram em apuração. E foi só por esse motivo. Quer dizer, se essa matéria, se essas fitas não tivessem sido usadas pela revista para fazer essa reportagem, eu jamais teria conhecimento de que meus telefones teriam sido interceptados através de uma escuta legal. Então, enfim, após isso... Eu já falei no início deste meu relato que na ocasião eu contratei um detetive particular para que ele fizesse uma investigação pessoal minha, paralela. Fiz uma notícia de crime ao Ministério Público, enfim contratei advogados, entrei com uma ação de danos morais contra a revista *Veja*, contratei advogados em São Paulo para impetrar essa ação. Parte da reportagem divulga uma conversa que eu tive com um amigo de mais de 30 anos, que é o jornalista Ricardo Boechat. Eu sou padrinho da filha do Ricardo, que hoje deve estar completando, neste ano, 19 anos, e ele é padrinho da minha filha, de batismo, da minha filha Maria, que tem 18 anos agora. Nós somos amigos há mais de 35 anos. Amigos fiéis, amigos daqueles que a gente não encontra mais, amigos que não se fabricam mais. E eu me orgulho muito dessa amizade. E durante todo esse período em que ele, como grande jornalista que é... Eu fui, em vários momentos, informante dele em várias notas. Como ele era um colunista, ele é um grande colunista, até



hoje atua como colunista, escreve na revista *ISTOÉ*, é o âncora do *Jornal da Bandeirantes* hoje, escreve no jornal *O Dia*, é o principal comentarista da *Rádio Bandeirantes*, faz um sucesso estrondoso em São Paulo hoje. Eu sempre fui, ao longo de anos de nossa amizade, eu fui sempre informante dele, sempre fui uma pessoa ligada nas coisas e sempre que tinha uma notícia ligava para o meu amigo para informá-lo. Então, durante esse período da degravação esse meu amigo estava de férias em Paris. Eu liguei para ele a título de dar a ele uma informação. Essa informação foi interceptada durante esse período de 15 dias e, obviamente, ela foi divulgada na matéria da *Veja*, querendo dar uma conotação de que havia outros interesses que não apenas o interesse de natureza jornalística naquela conversa. E o conteúdo da informação que eu estava dando a ele era o conteúdo referente a uma briga societária que acontecia, naquele momento, no Brasil, entre o Grupo Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas, e o Grupo TIW, do banqueiro Bruno Ducharme, uma empresa canadense que se associou ao banqueiro Daniel Dantas no Brasil, e eles estavam no meio de uma disputa societária. E por conta dessa disputa eu tive uma informação e passei essa informação para o Boechat. O Boechat publicou a matéria, e esse diálogo entre eu e o Boechat foi divulgado em parte na revista, de novo, tirado do contexto da conversa. E, infelizmente para mim — porque até hoje eu carrego um pouco essa culpa comigo —, ele acabou tendo problemas de relacionamento com a direção do jornal *O Globo*, onde ele trabalhava na ocasião, e acabou sendo demitido do jornal por conta desse episódio, depois de uma carreira de mais de 20 anos no jornal *O Globo*. Obviamente que, enfim, se nós não fôssemos os amigos que somos, provavelmente a nossa amizade teria terminado naquele episódio. Mas, enfim, os amigos, quando se comprehendem e que prezam a amizade, passam por cima desse episódio. Eu digo a vocês que eu carrego um pouco essa culpa porque eu, involuntariamente, acabei provocando um episódio que eu reputo que foi um episódio divisor de águas na vida do Boechat. Eu acho que o Boechat era uma pessoa antes desse episódio e ele se tornou uma outra pessoa após esse episódio, por conta de tudo que ficou marcado para ele de, enfim, desse submundo com que nós tivemos que conviver circunstancialmente naquele episódio. Enfim, o que eu tinha para contar para vocês era um pouco essa questão. Eu queria apenas acrescentar, antes de passar a palavra aos ilustres Deputados,



que, durante o período em que a matéria foi publicada e eu comecei a fazer uma apuração pessoal minha para chegar a uma conclusão sobre autoria daquelas interceptações, eu procurei o banqueiro Daniel Dantas no ano de 2001. Eu queria fazer um registro aqui: eu, durante 1 ano e 8 meses, trabalhei com o banqueiro Daniel Dantas no Banco Opportunity, e tinha com ele uma relação de caráter profissional. E, em função do nome dele ter aparecido numa dessas especulações, eu o procurei para perguntar a ele, olho no olho, viva voz, se havia alguma participação dele ou de alguém do banco dele naquele episódio. Ele me respondeu dizendo que não, mas que tinha tido conhecimento e que tinha tido contato com as fitas que tinham sido produto das interceptações, conhecia o conteúdo das fitas e me informou, naquela ocasião, que tinha contratado a Empresa Kroll, que é uma empresa de investigação internacional, para fazer uma investigação na Telecom Itália. A Telecom Itália, como vocês sabem, é uma companhia que é controladora da Operadora Tim. Então havia naquele momento outros interesses, por conta também de uma disputa em que o banqueiro estava presente entre... (*Falha na gravação.*) na Empresa Brasil Telecom que tinha naquele momento uma disputa societária com a Telecom Itália, que era uma outra briga que estava se dando paralelo àquela da TIW. E ele, então, nesse encontro, me informou que não, mas que tinha tido contato, tinha escutado, tinha conhecimento do conteúdo das fitas e que tinha contratado a Kroll. Eu, quando fiz o meu depoimento ao Ministério Público, eu informei ao Ministério Público do conteúdo dessa minha conversa com o banqueiro. Eu estou trazendo comigo aqui alguns documentos que eu gostaria de deixar à disposição da CPI que são os meus depoimentos, em 2001, no Ministério Público, na Central de Investigações, na ocasião com a Procuradora Mônica Di Piero. E gostaria também de deixar uma outra notícia de crime que foi feita na delegacia que apura crimes da informática, anos após, e o Dr. Ary Bergher me assistiu nesse episódio. Enfim, o fato é que... só para resumir e passar de novo a palavra a vocês. É o seguinte, o meu processo contra a revista *Veja* transita ainda em segunda instância na Justiça de São Paulo, a questão do Ministério Público nunca foi apurada devidamente. Eu, num certo momento, quis me distanciar desse episódio todo, porque até então eu nunca tinha tido nenhuma proximidade com esse crime organizado, porque eu reputo esse episódio produto de um crime organizado. E achei que aquilo tudo não era o meu



mundo e eu resolvi parar por ali, ficar conformado com a idéia de que eu tinha sido vítima de um crime que jamais teria sido apurado — e que, na minha opinião, jamais será apurado —, e que ficou ao longo do tempo, foi ficando, foi ficando, e o único prejudicado fomos nós, enfim, personagens daquele episódio. Enfim, o meu desalento é absoluto em relação a qualquer providência que possa vir a ser tomada de um episódio de tanto tempo atrás. Mas eu acho que, de uma certa maneira, eu ter vindo aqui convocado pela CPI... Eu relutei muito em admitir essa idéia, porque estar aqui novamente depois de tantos anos rememorando um assunto tão ruim para mim!... Foi um episódio na minha vida tão desagradável, sob todos os aspectos, do ponto de vista familiar, pessoal, profissional, enfim, foi um atraso na minha vida esse episódio. Mas, enfim, eu achei que devia vir aqui prestar esse depoimento, dar a vocês mais elementos, para que vocês, ao final dessa CPI, consigam formar algum juízo de valor a respeito do que existe hoje nesse País em termos da indústria do crime de escutas ilegais. Quer dizer, hoje estamos vivendo no País, especialmente no Rio de Janeiro, uma banalidade em relação a essa questão. Hoje se grampeia qualquer pessoa, seja ele o Presidente da República, seja ele o cardeal arcebispo do Rio de Janeiro. Então, se é para viver nesse ambiente, enfim, a gente acaba se acostumando com essa idéia e passa a ter os cuidados que todo mundo tem hoje. Quer dizer, ninguém fala mais nada que tenha o mínimo de responsabilidade ao telefone. As pessoas, se têm alguma coisa para tratar em São Paulo, morando no Rio de Janeiro, pegam um avião na ponte aérea, vão a São Paulo, conversam com alguém, voltam para o Rio de Janeiro, e vice-versa. Enfim, eu acho que era meu dever vir aqui, convocado pelo Deputado Marcelo Itagiba, e acho que... espero que sirva de alguma coisa para o trabalho de vocês aqui nesta CPI. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só porque eu tenho... acho que tenho sido assíduo nessa Comissão, mas hoje, coincidentemente, toma posse o Ministro do Rio, que é o Ministro Carlos Minc. E agora, às 15h, haveremos de estar lá testemunhando essa posse, aplaudindo a escolha que o Presidente da República fez, e não poderia deixar de estar lá. Mas também, Sr. Presidente, não me furtaria



estar nesta Comissão, nessa hora, não como membro, tentando arguir o nosso convidado. Vim exatamente para prestar a mesma solidariedade que prestei ao meu amigo querido, dileto amigo, na época que essa notícia veio à tona. Por isso, nosso amigo Paulo Marinho, empresário, jornalista, homem que aprendemos admirar, respeitar, pela forma... não só pela conduta exemplar, mas principalmente pela solidariedade com aqueles que preza, ao ouvir o relato, senti que realmente ele colabora com essa Comissão, no momento em que traz a notícia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - V.Exa. poderia aguardar um minutinho?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só para terminar, que vou pedir licença a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu ia lhe conceder a palavra, independente da prioridade estabelecida aqui... A regra determina que o Relator seja ouvido. Só gostaria de fazer o seguinte. Inicialmente, para retomar a ordem dos trabalhos, vou receber os documentos trazidos pelo depoente Paulo Roberto Franco Marinho...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sim, Sr. Presidente, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - ...vou determinar a juntada desses documentos. São esses documentos aqui?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu vou lhe dar daqui a pouquinho, separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, são os documentos que ele mencionou no seu depoimento. Esses documentos eu determino que sejam juntados aos autos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, exatamente pela importância, trazida aqui, dos desdobramentos.

Pela manifestação do nosso decano, Deputado Simão Sessim, eu abro mão aqui da iniciativa da Presidência e passo a palavra ao Deputado Simão Sessim, para que dê continuidade à sua manifestação.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não é bem para arguir, é mais para fazer uma saudação e dizer ao nosso convidado, ao jornalista e empresário Paulo Marinho, que a presença dele nesta Comissão, o depoimento que ele traz irá colaborar muito conosco, tenho certeza.



Porque esta Comissão não busca culpados, como diz o nosso Presidente Marcelo Itagiba, ela busca sim, ao final, uma legislação que possa, como bem disse o nosso depoente... Nós buscamos acabar com essa banalização, com essa paranóia, que é a escuta telefônica hoje, a interceptação telefônica, seja ela ilegal, seja ela legal. O fato é que, em muitos casos, até legais, como foi no seu caso.

O que a gente sente é que, pelo menos, dá para buscar aí duas importantes determinações que temos de tomar em lei, que é, primeiro, o vazamento. Como é que essa revista obteve esse depoimento ou essa interlocução entre V.Sa...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu tenho essa resposta, Deputado, se V.Exa. me permitir.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM -...e o nosso querido Boechat. Primeiro, o vazamento; segundo, me pareceu que houve uma edição... Pinçaram determinada parte da sua conversa com o Boechat.

Por isso nós estamos muito preocupados em finalizar esta Comissão, e na legislação, quem sabe, corrigir a facilidade com que hoje se vaza interceptações feitas de modo ilegal ou de modo legal. Também de modo legal em jurisdição, que talvez não tenha nada a ver com o local onde reside o interessado, pela polícia, ser a vítima da polícia, ou alvo da polícia, ser interceptado. Por isso foram a Caxias ou foram a algum outro delegado buscar uma estratégia para chegar até essa interlocução.

Então, acho que V.Sa. colabora muito vindo aqui com esse depoimento transparente, claro, corajoso, tentando mostrar a todos nós que, além de não ter havido crime, não há por parte de V.Sa. nem por parte do jornalista Ricardo Boechat nenhum envolvimento com o assunto que se colocou como uma verdadeira bomba, na época, como se fosse um furo jornalístico.

Isso prejudicou, sem dúvida alguma, e trouxe para V.Sa., talvez, algumas cicatrizes, mas V.Sa. saberá recuperá-las. E o jornalista Ricardo Boechat também, acredito que já tenha superado isso.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Era essa a minha saudação.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Deputado, eu gostaria...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu vou entender que V.Exa. fez uma manifestação, mas também fez uma pergunta...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É. Se ele puder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - ...com relação ao vazamento. Vou passar ao depoente.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O vazamento de...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Mas antes eu gostaria de responder a V.Exa., Deputado Simão, que é uma pessoa que eu admito há muitos anos, que eu conheço há muitos anos, acompanho sua trajetória políticas há muitos anos, é uma pessoa muito querida do Rio de Janeiro e de todos nós. Então, primeiro, eu queria lhe agradecer a gentileza de ter vindo aqui hoje, eu sei dos seus compromissos, para me saudar e para me prestar essa solidariedade. Eu lhe agradeço...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Aliás, a mesma que prestei por ocasião da reportagem.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Exatamente. Então, eu lhe agradeço em meu nome e faço esse agradecimento também em nome do Boechat, que, tenho certeza, comunga dessa minha idéia. Quanto à questão de como as fitas chegaram às mãos da revista, como eu lhe falei, esse episódio, eu não tenho as provas materiais do crime, porque se tivesse, obviamente, não estaria nesse desalento que estou hoje, mas tenho indicações. A informação que eu obtive, na ocasião, é que o publicitário Mauro Salles, que trabalhava, na época, como assessor do Banqueiro Daniel Dantas, teria sido a pessoa que teria levado as fitas à revista *Veja*. E tenho informação de que o banqueiro Daniel Dantas visitou a Revista *Veja* 2 dias antes da publicação da reportagem. Então, dizer a V.Exa. que foi ele ou que não foi ele, eu não poderia afirmar isso agora categoricamente. Mas, na ocasião, a informação que eu tive é que o publicitário Mauro Salles teria sido a pessoa que teria entregue ou teria informado à *Veja* da existência dessas fitas. Agora, como tudo nesse episódio é nebuloso, não existe uma prova material. E repito: se eu tivesse, há muito tempo, já teria, enfim...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - V.Sa. tentou apurar por conta própria?



O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Claro, eu contratei um detetive.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas, se se trata de um vazamento, é um crime. E, se é crime, deveria a própria polícia ter instaurado ou uma sindicância ou uma apuração, para que pudesse descobrir por que o vazamento e como chegou à revista um assunto que é...

A interceptação, ela só pode ficar, só deve ser entregue no inquérito policial... O delegado entrega à Justiça e mais ninguém. Como chegar à revista?

Então, por mais que V.Sa. tenha tentado apurar por conta própria, acho que o mais importante aí seria nós buscarmos saber quem, na época, apurava esse caso, quem interceptou, e se por parte do delegado que presidiu o inquérito — se é que houve inquérito, se é que interceptaram sem inquérito policial, que é outra...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Deputado, houve inquérito. Existe um dono do inquérito, que é um delegado de polícia. O nome dele está citado no meu depoimento.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas, quanto ao vazamento, ele fez alguma apuração?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu não sei porque eu não... Se esse delegado cruzar comigo na rua, eu não saberei reconhecê-lo. Eu não sei quem é.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Deixe-me socorrer? Pela ordem. Só para socorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Com a palavra a Deputada Marina Maggessi.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, eu só queria...

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Deputado Simão, esse delegado era Diretor da Delegacia de Repressão a Entorpecentes. Esse inquérito foi pela DRE. Ele dizia que apurava o tráfico de entorpecente na Rocinha, e, na verdade, esquentou o telefone dele como se fosse de um traficante. Essa é uma modalidade que ainda não apareceu aqui nessa CPI.



Eu sei, eu acompanhei muito o caso dele, porque essa equipe foi toda capotada, como a gente fala, da DRE. E eu tomei posse na Entorpecentes, pela primeira vez, substituindo essa equipe que caiu por causa disso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu, antes de pedir a V.Exa., Presidente Hugo Leal, para me retirar, tendo em vista a posse, eu gostaria de... Tenho certeza de que o nosso Presidente, Marcelo Itagiba, na arguição, na hora que fizerem suas perguntas, e o Relator, se estiver aqui, eles saberão as providências que a Comissão tem que tomar no desdobramento desse caso.

Por isso, mais uma vez, Paulo Marinho, venho saudá-lo, abraçá-lo.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Dê um beijo grande na Maria, nossa querida Maria.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Obrigado. Obrigado, enfim. Eu agradeço novamente a V.Exa. ter esse gesto de gentileza comigo, pessoal. Eu vou me empenhar, de todas as formas, para passar os documentos necessários para que a CPI apure mais esse episódio. E agradeço novamente a gentileza.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E deixo esse beijo para a Maria porque a vi nascer praticamente.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É verdade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Bom, eu vou dar continuidade aqui na inscrição dos Parlamentares. Depois, faço as perguntas pela Presidência.

Então, passo a palavra à Deputada Marina Maggessi.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Eu agradeço. Também estou lá na Presidência da Comissão de Segurança Pública, pois que o Deputado Jungmann tem de sair.

Faço minhas as palavras do Deputado Simão. Eu vim aqui realmente prestar solidariedade ao Sr. Paulo Marinho, ao Ary Bergher, que é meu amigo de longa data, e dizer que, do que eu me lembre, o senhor foi a primeira vítima que eu vi desta coisa nojenta, que é o mau uso da melhor ferramenta de trabalho que existe para a Polícia. O mau uso acaba com vida de pessoas.

Eu acho que você está certo quando diz que o Boechat nunca mais foi o mesmo. Ele era um antes, depois, outro, até por conta do envolvimento que se jogou



em cima dele; até por conta da demissão do jornal em que ele trabalhava, da sua carreira jornalística.

Então, eu venho aqui me solidarizar com você também, dizer que acompanhei esse caso todo — tenho bastante conhecimento dele. E o que a gente puder fazer para amenizar aí as suas cicatrizes, conte conosco.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu agradeço a Deputada. Enfim, novamente, conheço o trabalho da Deputada Policial Maggessi, no Rio de Janeiro, uma pessoa que merece todo o nosso respeito. Agradeço-a pela sua gentileza e solidariedade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel, para suas perguntas e considerações.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, senhor empresário Paulo Marinho, Dr. Ary Bergher, advogado, grande figura da advocacia do Rio de Janeiro. Eu indago, Sr. Presidente, e penso que o fundamental aqui, além da CPI fazer essa manifestação de solidariedade ao convidado, empresário Paulo Marinho, seria verificar se dentre os documentos que estão sendo trazidos a esta Comissão estão exatamente o nome das pessoas que foram aqui mencionadas, em especial, da equipe de policiais que presidiu o inquérito, conforme foi afirmado aqui pela nossa colega Marina Maggessi.

Então, indago — e dou liberdade a V.Sa., Dr. Marinho, para que consulte o Dr. Ary Bergher, para verificar — se teremos aqui os elementos que nos levam a acreditar ou a imaginar que possamos aqui chegar, num momento futuro desta CPI, ao convite do delegado responsável pelo inquérito, que, segundo a Deputado Marina Maggessi, teria, no exame de uma questão de natureza criminal, num inquérito que abordava a questão de entorpecente, esquentado a linha pessoal do Sr. Paulo Marinho. Indago a V.Sa. objetivamente.

Peço ao Sr. Paulo Marinho que esclareça exatamente se esses elementos, se essas informações constam dos documentos que ele está apresentando à Presidência da CPI.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Bom, eu tenho aqui em mãos um documento, meu advogado Dr. Ary Bergher preparou esse dossiê. E dentre os documentos que compõem esse dossiê, está aqui um requerimento



enviado pelos policiais que estavam investigando esse inquérito, dirigido à Juíza de Direito, solicitando a interceptação dos telefones. Depois, tem troca de correspondência entre essa mesma delegacia e a TELERJ. E essas correspondências, por parte da TELERJ, foram feitas com o Dr. Arthur Madureira de Pinho, que, até onde eu sei, já esteve aqui nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Já esteve aqui na CPI.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Ele fala aqui no documento. Então, eu vou passar esse documento. Aqui está, desculpe-me a expressão: o caminho das pedras está aqui nesse documento. Vou passar esse documento às mãos do Presidente da Comissão, para que ele faça o uso que achar que deve fazer.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor saberia me dizer se o nome do delegado que presidiu o inquérito consta desta documentação?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Consta.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O senhor fez referência ao Sr. Arthur Madureira de Pinho, que realmente esteve aqui. Eu indago a V.Sa.: em que circunstância aparece o nome do Sr. Arthur Madureira de Pinho nessa questão?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Existe uma correspondência trocada entre a TELEMAR e a delegacia de polícia, Coordenadoria de Inteligência da Polícia Civil, tratando de assuntos referentes a solicitações de interceptação, que estão aqui assinadas por ele, Dr. Arthur Madureira de Pinho, na condição de gerente de relações institucionais.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu indago ainda a V.Sa. o seguinte. A Deputada, ilustre colega Marina Maggessi, fez aqui colocações que me parecem da maior importância. O senhor estaria de acordo com essa afirmação de que a equipe responsável pelas informações que o senhor tem, por aquilo que o senhor pode apurar até agora — o senhor que foi a vítima nessa situação —, o senhor concordaria com a afirmação dela de que teria ocorrido uma vinculação de um inquérito policial que tratava sobre investigações sobre tráfico de drogas? Aproveitando-se desse inquérito, a sua linha telefônica teria sido, então, digamos — no jargão aqui que nós aprendemos nesta CPI —, esquentada? O senhor acredita nessa possibilidade, ou o senhor discorda do que a Deputada falou aqui?



O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, eu acredito, não: eu tenho absoluta certeza.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pois é, mas o senhor concorda que foi essa equipe, esse delegado...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, eu não sei qual é a equipe que a Deputada está mencionando. O que eu tenho, o que vou dizer é o seguinte: aqui nesses documentos existem os nomes das pessoas que estavam presidindo o inquérito, tanto do detetive quanto do delegado. Essas pessoas...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O inquérito da Delegacia de Entorpecentes?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Da Delegacia de Entorpecentes de Duque de Caxias. Tudo se deu no Município de Duque de Caxias. Lá, esse delegado solicita a uma Juíza de Direito de Duque de Caxias a interceptação de vários telefones, partindo de uma premissa de uma denúncia anônima. Quer dizer, não é nem que... Não há indicação da origem desse inquérito. Uma denúncia anônima revelou que havia suspeita de crime na Rocinha, ligado ao crime organizado, e aí esse detetive informa ao delegado, o delegado pede à juíza, e a juíza concede 15 dias. Eles, não satisfeitos com 15 dias, pedem a prorrogação de mais 15, e levam 30 dias de escuta legal. A escuta não foi...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Na sua linha residencial e comercial?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - De celular.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Está bem.

Sr. Presidente, eu penso que é um fato novo que a CPI tem hoje. Então, agradeço o depoimento ao Sr. Paulo Marinho. O senhor está colaborando muito com a CPI. Agradeço, Sr. Presidente, e não tenho mais nenhuma indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obrigado, Deputado Paulo Abi-Ackel.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente Leal, Dr. Paulo, advogado Dr. Bergher, senhoras e senhores, eu não peguei o depoimento de V.Sa. no começo. Estava inscrito no Pequeno Expediente para falar no plenário e aguardei



a minha vez. Cheguei aqui já no final da reunião. Mas, pela experiência já das outras audiências que a gente acompanhou, está cada vez mais claro que, embora seja um instrumento importante de combate ao crime, esse instrumento tem sido usado desvirtuado nas suas funções.

Se o senhor já comentou aqui, perdoe-me se estou sendo repetitivo. O senhor vê alguma razão clara para isso, para direcionarem para o senhor alguma coisa que não era para ser? Alguém tentou tirar algum proveito disso em relação a sua pessoa depois do fato acontecido? Qual a providência jurídica que o senhor tomou contra as pessoas que o senhor entende que lesaram os seus direitos?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Deputado, eu logo que tomei conhecimento da matéria jornalística que deu origem a tudo isso, tomei as providências que qualquer cidadão faria, qualquer cidadão que tenha o mínimo de condição. Porque, se não tiver o mínimo de condição, também vai ficar pela estrada e vai ficar vítima do crime sem nenhuma satisfação. Eu contratei advogados, eu contratei detetive particular, eu contratei advogados em São Paulo para processar a revista *Veja*. Eu fui ao Ministério Público, noticiei o crime ao Ministério Público. Fui 2 vezes ao Ministério Público depor. Enfim, eu fiz o que estava ao meu alcance dentro da lei. Ao longo dessa apuração minha pessoal, chegaram a mim várias informações, e eu fui obviamente juntando as informações até que cheguei ao fato, ao fato verdadeiro de que aquilo não tinha sido um grampo de telefone, aquilo tinha sido uma escuta legal, autorizada pela Justiça, dentro desse contexto que acabei de falar. O que estava por trás disso? Eu não sei o que estava por trás disso, porque eu confesso que a matéria da *Veja* inclusive foi uma matéria de 8 páginas, com chamada na primeira página. Uma revista semanal, que tem um milhão de assinantes, que se dispõe a fazer uma matéria de 8 páginas sobre esse assunto, há de haver algum interesse jornalístico. Na semana seguinte à publicação da matéria, não houve uma suíte desse assunto, o que prova que o assunto morreu naquela semana. Então, a questão do interesse jornalístico fica prejudicada, até porque, como não houve uma suíte, mostrou que o assunto não merecia tamanha repercussão, sobretudo numa revista daquela dimensão. Então, eu não sei. Eu não sei responder essa pergunta: a quem interessava isso? Eu não sei. E confesso também o seguinte: num determinado momento, quando eu tomei conhecimento do



ambiente onde eu estava circunstancialmente envolvido, eu resolvi também ficar devagar nessa história. Já tinha muito... muito... muita polícia no meio, negócio de delegado de polícia, detetive, interceptação telefônica... Isso não faz parte do meu mundo, entendeu? Esse não é o meu mundo. Então, eu resolvi me afastar disso. Minha família preocupada, minha mulher, meus filhos. Ao longo desses 30 dias, pegaram conversas de meus filhos com colegas, da minha mulher com a irmã. Enfim, tudo isso foi levado a público. Quer dizer, então, o sujeito se desnuda numa situação dessa. Eu resolvi, num determinado momento também, depois que eu apurei o que me interessava apurar, entregar às autoridades. Como as autoridades até hoje não deram satisfação desse assunto...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Nenhuma?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Mais alguma pergunta, Deputado?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - O senhor não foi ameaçado em nenhum momento desse processo?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Quando o senhor diz "nesse ambiente em que eu estava envolvido" não significa que...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, nesse ambiente em que eu estava envolvido eu me ver vítima de uma situação dessa. É isso que eu chamo de "ambiente", feito por um detetive. Quer dizer, a gente nunca sabe. Essas pessoas, quer dizer, o código de vida dessas pessoas é diferente do meu. Então, eu achei que bastava, para mim, ficar ali.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Mas isso prejudicou bastante, não é?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - A mim, pessoalmente... Enfim, eu não vou querer detalhar esse prejuízo nem quantificar isso. O fato é que isso tudo foi sórdido, entendeu? Quer dizer, é a única expressão que eu encontro...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - É. Isso é que eu queria deixar...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É sórdido. Quer dizer, você ver uma família ficar vulnerável a esse tipo de coisa, ver uma relação de amizade de



30 anos ser posta na mídia da maneira como foi colocada e prejudicar um amigo de 30 anos. Quer dizer, enfim, não há como adjetivar um quadro desse. Agora, se existem outros interesses por trás disso, não sou eu que vou, enfim, apurar.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Obrigado.

Só isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Bom, eu queria agradecer a intervenção aos Deputados presentes e aproveitar para fazer também as indagações da Presidência. Eu acho que também essa manifestação, esse depoimento do Dr. Paulo Marinho traz a esta CPI mais argumentos ainda mais contundentes no sentido do aprimoramento da legislação das escutas, das interceptações telefônicas. Esta CPI foi aberta, inclusive, por uma matéria da própria revista *Veja*, que fez uma denúncia em 22 de agosto de 2007. Ou seja, ela, nesse teor, nesse tipo de relação, já é reincidente, vamos colocar assim. Ela já manifestou e foi objeto da abertura desta CPI. Foi essa matéria de uma interceptação telefônica trazida pela reportagem, especialmente dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Isso foi o que desencadeou todo esse debate dentro da sociedade. O que V.Sa. traz de ações e de questões ocorridas, com certeza, vão contribuir muito para que possamos formar aqui — não buscar, como já foi dito aqui, buscar culpados; não é esse o papel da CPI, o papel da CPI é buscar elementos na correção da legislação, buscar elementos que possam definir a utilização desse instrumento que é legal, desse instrumento que é necessário para a persecução do crime... Mas que tenha parâmetros e que possa estabelecer relações corretas, até mesmo através de polícia científica. Não é uma coisa que possa ser feita da forma que estava sendo feita. Com certeza, hoje temos essa clareza maior. Mas, de qualquer forma, um fato concreto trazido para a CPI contribui para que possamos tomar a decisão mais efetiva.

Eu queria fazer algumas indagações a V.Sa., mais pertinentes exatamente ao desdobramento desses processos acontecidos, até porque isso vai ser pesquisado na CPI. Mas é importante que V.Sa. possa dar essas informações aqui para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.



Inicialmente, o senhor contratou um advogado, obviamente, para ação na revista, e um detetive. Nesse primeiro momento, qual foi ... Aliás, antecedendo essa pergunta, qual foi a pergunta feita pela jornalista Consuelo Diegues a V.Sa. no momento em que ela manifestou que queria ouvi-lo, antes da reportagem?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Ela, a rigor, não me fez nenhuma pergunta objetiva. Ela me indagou se eu gostaria de dar alguma declaração que pudesse fazer parte daquela matéria. Como eu desconhecia a matéria, porque isso foi numa sexta-feira, e a revista foi para as bancas no domingo, eu disse a ela que eu não tinha nada a declarar a ela, tendo em vista que eu desconhecia completamente o conteúdo da reportagem que ela estava fazendo. Como ela nunca tinha me informado que estava apurando nada, ela só me ligou na sexta-feira ao meio-dia, eu achei que, enfim, a resposta que cabia era essa. Então, ela não me indagou nada, apenas me perguntou... Ela me informou que estava fazendo uma matéria a respeito de gramos, de degravações que tinham sido entregues à revista, de diálogos meus com amigos, e que ela queria saber a minha, a minha... se eu queria dar alguma declaração para compor a matéria. Eu disse que não, porque eu não tinha conhecimento da matéria, não sabia do que falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeito. Aí V.Sa. tomou conhecimento dessas gravações exatamente na matéria da revista *Veja*? Esse é o fato?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu tomei conhecimento no domingo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Quando a matéria...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Quando eu recebi a revista em casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - A revista na sua casa.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Comecei a ler a revista e vi que tinha lá uma matéria de 8 páginas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ato contínuo, V.Sa., como já depôs aqui, contratou um advogado e um detetive e, também, ação, quer dizer, foi ao Ministério Público.



O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É, eu contratei um advogado, que me orientou que eu deveria fazer uma notícia de crime ao Ministério Público. Esse advogado, na ocasião, me acompanhou ao Ministério Público, na Central de Inquéritos, na Quinta Central de Inquérito do Ministério Público, onde meu depoimento foi colhido pela Procuradora Dra. Mônica di Pietro, na ocasião. E lá então eu fiz a notícia de crime.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - E V.Sa. também manifestou aqui que havia contratado um detetive particular.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É, eu, enfim, sugerido por um amigo, contratei um detetive que faz trabalhos de investigação para empresas, chamado Sérgio Leite. Esse detetive ingressou no assunto, e foi lá, com as conexões dele, tentar ver se descobria a autoria daquele assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Esse detetive produziu algum relatório para V.Sa. de caráter particular?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ou uma informação que V.Sa. poderia...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, ele não me passou nenhuma informação relevante, não. A única coisa que ele me passou na ocasião — e eu me recordo — é que havia a participação nesse episódio de um detetive particular renomado do Rio de Janeiro, também nessa cadeia de pessoas que teriam articulado isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - V.Sa. poderia mencionar o nome desse detetive?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, ele não me revelou o nome, ele me disse que era uma pessoa, um detetive extremamente conhecido. Eu não quis, naquela altura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Fazer o desdobramento?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - ...apurar isso, porque não me adiantava nada, porque como não era uma pessoa que tinha responsabilidade pública, não me adiantava nada. Mas, enfim, foi a única... Mas aí, no final dessa apuração, no final de 2 semanas, ele me confirmou uma coisa que eu já sabia por



informação de um jornalista do jornal, de que a interceptação tinha sido feita de forma legal. Porque, até então, eu não tinha tido essa confirmação. Foram 2 semanas após.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - E nessa manifestação, nessa investigação particular, ele detectou... Em que momento que ele pode ter detectado a presença desse detetive?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Logo no início da investigação dele, ele conversando com pessoas — eu não sei como é que esse processo se dá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - E apareceu o nome da empresa Kroll nessa investigação dele?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Apareceu. Não, apareceu que havia também a empresa Kroll investigando outros assuntos ligados a esse setor de telefonia, assunto esse objeto da matéria da revista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeito. E na manifestação de V.Sa. ao Ministério Público, quando V.Sa. prestou depoimento à Dra. Mônica di Pietro, obviamente manifestou com essa riqueza de detalhes trazidos aqui, na oportunidade dos fatos, obviamente ainda mais alimentados pelas proximidades. Mas qual foi o desdobramento, depois do depoimento prestado na Central de Inquérito? Quem foi ouvido... Se V.Sa. sabe quais foram as pessoas ouvidas nessa notícia de crime havida do Ministério Público.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - O jornalista Ricardo Boechat, os 2 jornalistas de revista *Veja*, Consuelo Diegues e outro, que não me recordo o nome, e o empresário Nelson Tanure.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Somente essas pessoas?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Até onde eu sei, foram essas pessoas. Podem ter sido outras, mas eu não tenho essa informação. Mas que eu sei, são essas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, V.Sa. não tem informações, não tem nenhum tipo de acompanhamento nesse processo penal, nesse...



O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, essa notícia de crime, ela não se desdobrou num processo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Numa ação penal.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Numa ação penal. Quer dizer, ela ficou no âmbito de investigação do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Aí, se encerrou por ali?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não houve... V.Sa. falou que esteve, em 2 oportunidades, no Ministério Público? Esteve uma, a primeira...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não. Estive uma vez no Ministério Público; e depois, em companhia do meu advogado, estivemos na delegacia de crimes de informática...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ah, sim, crimes com informática.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Mas aí, já num outro momento, anos depois, para tentar renovar aquela denúncia que eu havia feito no Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Porque a minha preocupação e a preocupação desta CPI, obviamente, é o desdobramento dessa ação. Não da ação de caráter particular, da ação movida de danos, mas, sim, das providências do próprio Ministério Público. Porque isso é o fundamento... Eu entendo perfeitamente que esse será, sim, o fundamento, até para desdobramentos das ações penais, das medidas penais que o Ministério Público teria que tomar a partir do conhecimento desse delito. Até porque, para mim, particularmente, pelo que ouvi do depoimento de V.Sa., balizador, um depoimento aberto, coerente, o que me falta aqui é saber se, no mínimo, o Ministério Público ouviu a equipe da DRE, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes, ou pelo menos o detetive que açãoou, que fez o requerimento.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu... Eu não tenho essa informação precisa, mas eu acho que colheu o depoimento do delegado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu vou pedir a esta CPI, também, e ao seu advogado, se possível, uma cópia dessa ação, dessa *notitia criminis* que está no Ministério Público, para que isso faça parte integrante desse



procedimento desta CPI. Porque esse desdobramento, sim. Até porque, além do crime cometido, do “equívoco” — vamos chamar, entre aspas, de equívoco, mas isso é um crime — cometido por essa equipe ou pelo detetive, isso tinha que ser apurado. E isso tem que ser papel desta CPI, até para saber qual foi o desdobramento disso. Então, eu vou requisitar. Se o advogado de V.Sa. puder manifestar a existência desse inquérito, se tem cópia desse inquérito...

O SR. ARY BERGHER - Encontra-se à sua disposição, Presidente, não só a formulada ao Ministério Público por outro advogado que atua neste caso, como a nossa, 3 anos depois, na qual o ensejo foi uma reportagem sobre os mesmos fatos, pelo jornalista Hélio Gaspari, no *O Globo*, que também clamava por alguma atitude das autoridades policiais e do Ministério Público, que até agora não veio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Bom, então, pelo que eu estou entendendo, esse inquérito também poderá fazer parte... Quer dizer, chama de inquérito, junto com os documentos...

O SR. ARY BERGHER - Está... Estará, agora, à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Isso é importante, porque esse é o desdobramento que vamos perseguir aqui. Até porque houve um delito, houve uma questão, que foi a...

O SR. ARY BERGHER - Interceptação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Foi a interceptação indevida de um telefone. E tem que saber. Tem que ouvir, no mínimo, quem... não só quem autorizou. Não é quem autorizou. Nesse caso, não é o magistrado. Até porque o magistrado pode ter sido induzido a erro. Até mesmo o próprio, a própria autoridade policial pode ter sido induzida a erro. Então, quem foi o responsável direto da inserção — porque isso é um crime que tem rastro —, da inserção dessa interceptação telefônica, desse telefone do depoente, nos pedidos oficiais? Isso é fundamental. Não é possível que passados 8 anos, 7 anos, e não se tenha chegado a uma conclusão dessa natureza.

É isso que eu gostaria de saber do depoente: se ele tem mais alguma outra informação relativa, especificamente, à investigação ou à apuração desses fatos, por parte do Ministério Público ou de qualquer outra autoridade.



O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, Deputado, eu não tenho nenhuma outra informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Isso é o que considero o mais grave, até porque, no mínimo, o que poderia ter sido trazido aqui, nesta CPI, particularmente, aí no processo penal, no processo de investigação, é o depoimento do delegado, dos detetives envolvidos nessa operação. Porque aí nós poderíamos chegar a alguma conclusão, não tenho a menor dúvida.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Agora, posso lhe adiantar que a informação que eu tenho é que tanto o delegado quanto o detetive alegaram, de novo, a partir de uma denúncia anônima, que aqueles telefones que estavam constando daquela relação estariam, de certa maneira, envolvidos na investigação do tráfico de drogas na Rocinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim. Sim, eu não tenho dúvida.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Mas a ligação do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu não tenho dúvida de que a construção tem lógica. Uma lógica jurídica, uma lógica até legal. Mas em algum momento houve a interceptação, houve a inserção de um dado.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu temo que essa lógica a que V.Exa. se refere seja uma lógica perversa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Temo por isso. Mas como eu não tenho, enfim, nessa altura da vida, provas materiais de absolutamente nada, deixo para esta CPI a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Questiono também V.Sa., depoente. V.Sa. também acionou, ao dar essa informação, a revista que publicou essa matéria, a revista *Veja*. Além de acionar por perdas e por danos morais — imagino que deve ter sido nessa linha —, V.Sa. acionou, ou seja, fez também alguma *notitia criminis* relativa especificamente à matéria, ou seja, ao fato jornalístico, em si, transformado em matéria?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não. O que cabia, no caso da revista, era a ação com que eu ingressei em juízo, em São Paulo. Quem me assiste nessa ação é a Dra. Ana Drummond, que é uma renomada advogada de



São Paulo. Enfim, essa ação hoje se encontra no Tribunal de Justiça em segundo grau, no Tribunal. Enfim, ela está lá em São Paulo correndo dentro da lentidão que existe em São Paulo. Ingressei com essa ação em 2002, 2003, hoje estamos em 2008, praticamente o assunto, não houve nenhuma ainda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - E também nessa ação não foi chamado ao testemunho nenhuma autoridade policial, nenhuma autoridade relativa a essa interceptação indevida na ação cível.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não. Os testemunhos que a minha advogada requereu foram de pessoas ligadas a mim que presenciaram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Para relativizar o dano?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É. Presenciaram aquele momento e puderam depor, dizendo, enfim, o quanto aquele episódio nos desgastou a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Obviamente, só para confirmar, a revista se opõe a informar de onde veio a fonte exatamente por reservar...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não a revista se reserva sempre, dentro da questão de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Afirmação?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É. De preservar a fonte, enfim, alegando que aquilo era uma matéria de interesse jornalístico e tal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Só para conhecimento de V.Sa., a divulgação desse tipo de conversa, mesmo que captada de forma legal, quer dizer, legal ilegal, que é uma dicotomia que se vive aí, porque a forma foi legal, mas o número, quer dizer, a operação era ilegal, porque o telefone não tinha absolutamente nada a ver e partiu de uma denúncia anônima — não é? —, e o cuidado tinha de ser redobrado numa situação dessa. A divulgação desse tipo de conversa também é crime. Ou seja, os responsáveis pela revista, quem publicou, também deveriam responder por crime, previsto no próprio Código Penal. Já discutimos aqui nesta Comissão.

Só para poder ficar mais claro: até mesmo quem divulga conversa indevida, interceptação telefônica, também responde por crime. Que fique bem claro, até



porque nós vamos, nesse material que está sendo colhido aqui, que V.Sa. está trazendo, vamos também avaliar a importância e o fundamento de trazer, convocar para esta CPI também essas outras pessoas envolvidas.

Eu queria fazer mais uma outra pergunta. Já até foi feita, mas apenas a título de reforço, com relação à questão do vazamento para a revista. Depois, houve algum outro contato de V.Sa. com os editores ou com os jornalistas depois da matéria publicada? Houve algum outro fato, alguma outra alegação?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não houve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Não houve. Só discussão judicial?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Só a ação judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Na ação judicial, em primeira instância, V.Sa. já saiu vitorioso?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não. Nós perdemos em primeira instância. A juíza alegou que aquilo era um direito constitucional. Alegou, enfim, a Lei de Imprensa r uma série de benefícios que a imprensa tem e tal. Eu não sei informar exatamente qual foi a decisão. A minha advogada tem essa manifestação do primeiro grau, mas nós recorremos, e agora, então, essa ação vai ser apreciada em segundo grau.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Eu também pediria a permissão da advogada de V.Sa. para que V.Sa. pudesse encaminhar cópias desses autos, o que também seria importante.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Será encaminhado. Ela já me passou por *e-mail*. Mas como eu estava vindo para cá, ela não pôde me mandar fisicamente. Mas eu vou, chegando ao Rio, encaminhar a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Está bem. Indago ao Deputado Luiz Couto se gostaria de fazer alguma pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu não acompanhei o depoimento, Sr. Presidente, e também os questionamentos. Talvez algumas questões que eu possa fazer já tenham sido feitas, então eu solicito desculpas se tiver de fazê-las novamente.



Dr. Paulo Roberto Franco Marinho, o senhor considera que esse grampeamento que teve foi em decorrência daquela disputa entre o Daniel Dantas e o outro grupo canadense?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu já me fiz essa pergunta várias vezes. Eu não sei lhe responder se foi porque o conteúdo das degravações não produzem nada que possa beneficiar a quem quer que fosse nessa disputa, mas acho que pode ter sido, por conta de querer desqualificar pessoas que estavam envolvidas nessa disputa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Naquela época, também havia o inquérito que investigava o Fernandinho Beira-Mar, quando da sua prisão. E pelas informações que nós tivemos, haveria uma interceptação de telefonemas, ou seja, na investigação do Fernandinho Beira-Mar, depois que ele veio aqui para o Brasil, foi preso na Colômbia... O senhor admite que tenha sido feita uma montagem entre a sua fala e aquilo que estava sendo investigado também no inquérito do Fernandinho Beira-Mar?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu imagino... Eu tenho quase certeza de que a autoridade policial se serviu desse inquérito para incluir ali os meus telefones.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E teria algum...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Aliás, foi dentro desse inquérito que a solicitação de interceptação foi feita. Aliás, Deputado, o senhor não estava aqui no início... Eu, no meu primeiro depoimento a esta Comissão, eu disse, e quero repetir para o seu conhecimento, de que esse é um crime quase perfeito. E por que ele é quase perfeito? Porque o sujeito coloca um telefone dentro de uma solicitação de vários outros, sem ter de identificar quem é o assinante daquele telefone. Porque você não bota o nome do dono da linha. Você apenas inclui o número da linha. Aí você grampeia essa pessoa legalmente. Porque você não pode nem colher sinais de que seu telefone está interceptado, porque ele está interceptado lá na empresa telefônica. Então, nem os ruídos característicos de um grampo desses de rua existe, porque a interceptação está feita na origem. E, aí, essa gravação, essa degravação é entregue a quem interessar. Ele só não foi perfeito nesse caso porque essas fitas foram entregues à revista, e quando a revista



publicou com grande destaque as degravações contidas na interceptação, aí o crime deixou de ser perfeito. Porque aí eu tomei conhecimento de que tinha sido... e aí começou essa apuração. Não fosse isso, eu jamais teria sabido que o meu telefone tinha sido interceptado. E imagino que outras pessoas tenham sido vítimas desse tipo de crime sem ter tido conhecimento até hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dentro do seu... O senhor é empresário de que ramo?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Durante... Fui do setor de construção naval, no Rio de Janeiro; depois fui do setor de mídia e agora eu tenho uma empresa minha, pessoal, de consultoria.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aparece a relação do senhor com o Sr. Nelson Tanure.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - A minha relação com ele...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - ... é de natureza pessoal. É um amigo que eu cultivo há 20 anos, com quem eu trabalhei os últimos 16 anos e que é um grande empresário do Rio de Janeiro. Enfim, é essa a minha relação com ele.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor considera que o fato de o inquérito que havia para investigar as situações de Fernandinho Beira-Mar... Há uma solicitação da Polícia Civil do Rio de Janeiro... Foi a Polícia Civil que fez...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Foi.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... o grampeamento, a partir de que o senhor possa ter sido colocado no meio de uma disputa qualquer, para colocar como espécie de boi de piranha no meio, quando o senhor não teria nada a ver com aquele inquérito?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Com aquele inquérito, o que estava sendo investigado pela polícia?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Óbvio que não. Aquele inquérito que estava sendo investigado pela polícia tratava-se de crime de tráfico de drogas.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Mas, claro, então, mas eu pergunto se o senhor considera que tenha alguma situação que alguém tenha dito: vamos colocar o telefone do Marinho para colocá-lo como boi de piranha para desqualificá-lo na sua atuação?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não. Em relação a tentar sugerir algum envolvimento meu naquele inquérito?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, sim.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não acredito. Eu acredito até porque, enfim, essa não cola. Quer dizer, é uma coisa tão absurda que não prosperaria essa tentativa de me desqualificar nesse nível, porque, enfim, são mundos diferentes. Aquilo é um mundo, eu vivo noutro. Mas acho que ali foi usada uma forma de tentar se beneficiar daquele inquérito para poder ter a escuta dos meus telefones.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E qual seria o motivo? O senhor já tentou descobrir o motivo dessa...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - De novo, eu vou lhe responder o que eu já lhe respondi antes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tá.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu acho que pode ter sido uma tentativa de desquali... Primeiro, a expectativa de colher, no meio desses 30 dias de gravação, alguma informação relevante, que não aconteceu, porque, enfim, quem tomou conhecimento das degravações, o conteúdo das degravações tem momentos ridículos; são conversas de pessoas amigas, de familiares, conversas corriqueiras que o senhor tem na sua casa quando o senhor está na sua vida privada. Enfim, não serviriam para ninguém, para nenhum tipo de, enfim, benefício, seja ele qual for. Então, eu acredito que houve uma tentativa de tentar colher daquelas gravações algum benefício que foi frustrada por conta de que, ao final das degravações, nada relevante foi dito ali e nada de interesse público, porque a revista inclusive alega que publicou e fez aquela matéria por conta do interesse jornalístico e do interesse público. Não existe interesse público nenhum nessa matéria. Eram pessoas privadas, empresários, amigos falando entre eles. Ninguém é de governo,



ninguém é Parlamentar, ninguém é do Judiciário. Não tem interesse público nenhum. Ali era estritamente assunto de caráter privado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E, na sua atividade empresarial, alguma vez o senhor teve, por exemplo, por parte de servidores públicos, de policiais, a tentativa de extorsão?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, eu não transito nesse meio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, eu digo, mas às vezes acontece, a pessoa...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, felizmente não. Em matéria de crime, eu fui vítima só desse.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só esse?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Só esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acho que o Deputado Luiz Couto colocou uma coisa muito interessante, porque normalmente, e nós já vimos nesta CPI, muitas vezes se gravam conversas privadas para a prática de extorsão. Então, talvez a pergunta fosse: dessa gravação ocorrida, o senhor sofreu alguma tentativa de extorsão?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não, até porque, desculpa, de novo, novamente, durante os 30 dias em que o meu telefone foi interceptado, nenhuma conversa foi dita naquele período, naqueles telefones, que pudessem sugerir nada para ninguém, como aliás não sugeriram. Enfim, eu tenho uma vida comum. Enfim, quem tem uma vida comum não se sujeita ou não se submete a esse tipo de chantagem. Chantagem é se eu tivesse praticado algum crime, se eu estivesse na tentativa de esconder alguma coisa. Mas não é o caso, não havia ambiente para esse tipo de coisa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E nesse telefonema que o Boechat, o Ricardo deu para o senhor?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, fui eu que dei para ele.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor sabia que seu telefone estava grampeado?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, Deputado. Se eu soubesse, eu teria desejado a ele boa viagem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o motivo da publicação da... O Boechat diz que tem uma nota, né?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Diz que tem?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que tem uma nota que a *Globo* vai publicar, né, na informação. E ele, logo depois, ele é demitido. E essa informação, a *Globo* chegou como, chegou a ter conhecimento?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, eu vou... É porque o senhor não estava aqui no início do depoimento, eu já falei sobre esse tema.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por isso que eu pedi desculpas que eu não estava.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, mas não há nenhum problema, eu repetirei com o maior prazer. O jornalista Ricardo Boechat estava em viagem de férias em Paris. Eu liguei para ele informando a ele que tinha uma história que havia um grande interesse jornalístico numa história que eu gostaria de contar para ele, para ele avaliar se aquilo poderia ser fruto de uma matéria para ele fazer para o jornal dele, como faço com ele a vida inteira, de dar informações como qualquer informante de jornalista faz com sua fonte. E ele, como era uma matéria de natureza muito técnica, de uma disputa empresarial societária que estava se dando no Brasil entre o banqueiro Daniel Dantas e o banqueiro Bruno Ducharme, dei a ele os elementos para que ele confeccionasse essa matéria. Ele se dispôs a fazer, fez a matéria, e nós, durante o período em que ele estava em Paris, tivemos duas conversas no telefone tratando absolutamente desse tema. Este tema, levado a público através da revista *Veja*, tirado do contexto da conversa as... Porque, note uma coisa, Deputado. A matéria da *Veja* foi feita em cima de trechos de degravação. Obviamente que o senhor, quando tem uma conversa de 1 hora e destacam da sua conversa de 1 hora no telefone 3 minutos da sua conversa, provavelmente aqueles 3 minutos, dentro do contexto, não teriam nenhuma conotação, mas, fora daquele contexto, poderiam eventualmente ter. Foi o que foi feito. Então, aquilo sujeitou o



jornalista a uma avaliação dos seus superiores de que não teria tido uma conduta apropriada, digamos. Eu não sei avaliar porque eu não apurei esse assunto. O fato é que esse episódio resultou na demissão dele, e eu já falei disso, das dificuldades e da, do sofrimento que ele teve em função desse episódio pelo qual eu me senti, de uma certa maneira, responsável.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Bom, não havendo mais quem queira perguntar, só uma pergunta, Sr. Paulo Marinho. Não sei se V.Sa. já respondeu a esse questionamento. S.Sa. tem condições de identificar o mandante dessa interceptação telefônica?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nas investigações que foram feitas...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não tenho, não tenho. Gostaria muito de ter podido confirmar a autoria desse crime, até para me dar uma satisfação pessoal que qualquer cidadão merece quando é submetido a uma situação desse tipo. Mas eu, infelizmente, não tenho. As autoridades que teriam de apurar isso, enfim, cabe a elas... Eu fiz a notícia do crime; a autoridade policial e o Ministério Público que apurem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Apuraram ou não?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não apuraram?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O.k. Mais alguma coisa que V.Sa. gostaria de esclarecer?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não. Eu queria somente, enfim, agradecer a sua gentileza, o convite; dizer que, provavelmente, por conta de outra CPI, lamento que o plenário esteja vazio. Espero que a ausência de Parlamentares aqui não seja motivo de desinteresse por conta do assunto tratado nesta CPI. Mas acho que estou aqui cumprindo um dever de cidadão de colaborar com essa iniciativa do Congresso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma perguntinha antes de encerrar. V.Sa. disse que uma disputa empresarial entre dois grupos era o motivo da sua conversa com o jornalista. Algum desses dois grupos poderia ter interesse nessa gravação?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Não sei, é que de novo... É sempre uma tentativa. Quer dizer, se eventualmente numa interceptação telefônica você consegue colher uma informação relevante de uma pessoa que está envolvida naquilo, pode ser de grande utilidade. Por acaso, nesse episódio, não foi, porque eu, depois... Aliás, uma coisa curiosa. Eu só fui conseguir ouvir o áudio dessas gravações no *site* de um jornalista de São Paulo chamado Giba Um, que, depois de 1 ano e meio, publicou essas gravações. De repente, um amigo me liga e diz: olha, sua voz está, lá, no *site* do jornalista Giba Um, que eu não conheço, inclusive. E, aí, eu fui naquele *site* e gravei do *site* as fitas, o áudio das fitas. Eu já tinha, obviamente, em gravação, em papel, mas nunca tinha ouvido o áudio, e ouvi pela primeira vez num *site* e indaguei ao jornalista como é que aquelas fitas tinham chegado às mãos dele, e ele também não soube responder. O fato é que tudo isso vai ficando pelo caminho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais uma pergunta que eu acho importante para... Quer dizer, são duas partes que V.Sa. mencionou. Quais são essas duas partes que V.Sa. mencionou que eram...

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Que faziam parte daquela disputa societária?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Isso.

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - De um lado, era o grupo Opportunity e, do outro lado, era o grupo TIW, um grupo canadense, que era sócio da TELEMIG Celular. Eles tinham uma sociedade na TELEMIG Celular, estavam numa disputa em função de um acordo de acionistas que tinham, enfim, feito no início desta sociedade que estava sendo questionado na Justiça. Uma briga longa, societária que acabou no final... O empresário canadense, cansado de lutar aqui, resolveu vender por um preço muito inferior ao que pagou pela compra das ações e saiu do Brasil e, até onde eu sei, não retornou.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pelo Opportunity, quem era a pessoa que V.Sa. mencionou o nome?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - O banqueiro Daniel Dantas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E pelo outro grupo?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Bruno Ducharme.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Bruno. V.Sa acha que alguns desses poderia ser o suspeito dessa gravação?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Eu não sei. Eu não sei e não vou fazer nenhuma afirmação aqui numa CPI, porque eu não tenho elemento de prova. Se tivesse já teria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor acha que seria interessante que essas pessoas fossem ouvidas nesta CPI?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - Agora, eu não sei. Acho que isso aí deve ficar a critério da CPI. Mas, enfim, se a CPI julgar que isso pode colaborar... Eu dei aqui todos os nomes, eu não me furtei a dar nenhuma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Essa documentação V.Sa. irá deixar conosco?

O SR. PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO - É para entregar aqui tudo na CPI. Eu disse quem foi a pessoa que foi à *Veja* entregar as fitas. Eu disse tudo aqui. Então, cabe agora à CPI querer saber mais, se quiser saber... As informações que tinha eu já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dr. Marinho, eu vou dizer a V.Sa. o seguinte: o objetivo desta CPI é apurar essa questão da interceptação telefônica no País, sejam os grampos legais, quem os faz, quem os concede, quem os fiscaliza e até quem os vaza; depois os chamados grampos ilegais, esses que V.Sa. foi vítima; e os outros, que são os equipamentos de interceptação, quem os controla, quem os fabrica e quem os adquire.

Então, eu penso que V.Sa. trouxe uma grande contribuição para os estudos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que terá por objetivo fazer uma legislação que, efetivamente, permita que esses instrumentos de combate à



criminalidade sejam utilizados mas, ao mesmo tempo, que sofram um controle por parte do Poder Judiciário, do Ministério Público e das próprias autoridades policiais.

Por isso, em nome desta Comissão Parlamentar de Inquérito, agradeço a V.Sa. a presença assim como a do seu advogado, Ary Bergher. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito está à disposição de V.Sa. para qualquer outro esclarecimento que entender necessário fazer no curso desta CPI.

Determino a juntada aos autos dos documentos trazidos por V.Sa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se amanhã, 28/05, às 14h30min, no Plenário 11 do Anexo II, para tomada de depoimento dos Srs. Reinaldo Szydłoski e Wendel Benevides Matos, ambos da Polícia Rodoviária Federal, e para deliberação de requerimentos.

Está encerrada a presente reunião.